

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

OUTORGANTE: A. CANTANHEDE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º: 15.642.391/0001-15, com sede na Av. Camboa parte 1, n.º 34, Bairro Camboa, São Luís/MA, CEP: 65.020-260, na forma da lei, neste ato representada por **ALEKSANDRO CANTANHEDE PIRES**, Brasileiro, solteiro, empresário, natural de Alcântara – MA, nascido em 12/08/1980, portador da Carteira de Identidade n.º 530174960 SEJUSP-MA, expedida em 22/06/1999 e CPF n.º 647.814.613-87, residente e domiciliado à Rua Doze, Qda 20, Bloco B, Apt. 102, Jardim São Cristovão II – CEP: 65.055-338 São Luís/MA.

OUTORGADO: Pedro Thaylan Oliveira de Paula, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MA n.º 12.076 com endereço profissional na Avenida Nina Rodrigues, 9, quadra 14, edifício Lagoa Corporate & Offices, sala 412, Ponta D'areia, São Luís/MA, CEP 65.077- 300, endereço eletrônico: pedrothaylan@hotmail.com.

PODERES: por este instrumento particular de procuração, constituo meu bastante procurador o outorgado, concedendo-lhe os poderes da cláusula ad judicium et extra, para o foro em geral, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga ao Advogado acima descrito, os poderes para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, realizar acordos, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica. (Em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC15.)

Os poderes específicos acima outorgados poderão ser substabelecidos.

São Luís/MA, 10 de julho 2023.

Outorgante

